LEI N° 3.904, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a expansão do acesso Wi-Fi na Praça da Bíblia no município de Araucária.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Autoriza o Poder Legislativo e o Poder Executivo do Município de Araucária a expandir o acesso à internet da Câmara Municipal, via rede sem fio (Wi-Fi), para a Praça da Bíblia, mediante convênio com o Executivo.

Art. 2º Fica disponibilizado o livre acesso a toda população na região da Praça da Bíblia, mediante cadastro prévio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2022 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62aa2117a06a4.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 15/06/2022 15:12

Processo nº 55658/2022